



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ

R. PADRE LUIZ Nº 205 - TELEFONE (37) 3553-1682

CEP 35.613-000 - ESTRELA DO INDAIÁ - MINAS GERAIS

ATA DA DÉCIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO TERCEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA LEGISLATURA 2021/2024 DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ, ESTADO DE MINAS GERAIS, REALIZADA EM 10 (DEZ) DE OUTUBRO DO ANO DE 2023 (DOIS MIL E VINTE E TRÊS), terça-feira, às 18:00 (dezoito horas), no Salão Nobre Cícero Marques da Silva, situado à Rua Padre Luiz, nº 205, nesta cidade, sob a Presidência do Vereador Lucas Faustino Braga que procedeu ao início desta Reunião Legislativa. Conforme consignado no livro de presença, foi registrado o comparecimento de 08 (oito) vereadores, a seguir nominados: Lucas Faustino Braga, na condição de Presidente desta casa, Osvando Caetano, na condição de Vice-Presidente, Iradnei Gabriel Aparecido Bráulio, na condição de Secretário, Antônio Carlos da Costa, Daniel Wender de Araujo, Geraldo Emilson Svirino, João Ronaldo Tadeu Lourenço e Pedro Cardoso da Silva. O vereador Geraldo Magela de Alcântara não compareceu, tendo o Presidente informado ao Plenário que o vereador justificou sua ausência. Assim, havendo quórum regimental para o prosseguimento da reunião, o Presidente Lucas Faustino Braga, em nome do Povo Estrelense e suplicando a Proteção de Deus, deu por abertos os trabalhos da Décima Quinta Reunião Ordinária. Também encontravam-se presentes o Assessor Jurídico Marcos Vinícius de Oliveira Maciel e as servidoras desta Casa Núbia Andriele Aparecida Ruas e Renata Maria Firmino Evêncio. Em seguida, deu-se início ao **pequeno expediente**, primeiramente o Presidente Lucas Faustino Braga deu boas vindas aos presentes e agradeceu a presença de todos. Em ato contínuo, a pedido da Presidência foi procedida à leitura da Ata da Décima Quarta Reunião Ordinária realizada em 28 (vinte e oito) de setembro de dois mil e vinte e três (2023), que após lida, foi submetida à votação e aprovada em sua íntegra. Logo após, foi lido o ofício nº 138/2023, encaminhado pelo Chefe do Executivo em resposta aos Requerimentos, Indicações e Pedido de Informação de autoria dos Vereadores. Em continuidade, dado por encerrado o Pequeno Expediente, e com assentimento dos demais vereadores, o Presidente retomou a direção dos trabalhos legislativos, e promovendo a **ordem do dia**. Nos termos do regimento interno, o vereador Geraldo



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ

R. PADRE LUIZ Nº 205 - TELEFONE (37) 3553-1682

CEP 35.613-000 - ESTRELA DO INDAIÁ - MINAS GERAIS

Magela de Alcântara, devido a sua ausência, foi substituído pelo vereador Osvando Caetano, na Comissão de Comissão de Legislação, Justiça, Redação, Direitos Humanos e Cidadania. Assim, primeiramente foi colocado em votação o Projeto de Lei nº 023/2023, que **"DISPÕE SOBRE TERMO DE CONVÊNIO DE MÚTUA COOPERAÇÃO ENTRE ESTE MUNICÍPIO E O ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – PMMG/BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DE MEIO AMBIENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**, antes de qualquer manifestação das comissões, houve um amplo debate acerca do objeto do projeto, sendo que os vereadores em consenso acharam conveniente o adiamento da votação, nos termos do art. 175, II, alínea "f" do Regimento Interno, de modo a buscar maior aprofundamento do referido projeto. Em prosseguimento, foi colocado em votação o Projeto de Lei Complementar nº 024/2023, que **"CRIA A VAGA NO CARGO DE VICE-DIRETOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**., após análise de todas as comissões, tendo todas elas emitido parecer favorável à sua aprovação, e, após exaustiva discussão foi colocado por duas vezes em votação, tendo sido o projeto de lei aprovado por sete votos favoráveis e zero contra (7X0). Em seguida, foi colocado em discussão e votação o Projeto de Lei nº 026/2023, que **"AUTORIZA PAGAMENTO DE COMPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS PARA, OU EM DECORRÊNCIA DE EXERCÍCIO DE FUNÇÕES DE ENFERMEIROS, TÉCNICOS DE ENFERMAGEM E AUXILIARES DE ENFERMAGEM, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTA LEI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**, após análise de todas as comissões, tendo todas elas emitido parecer favorável à sua aprovação, e, após exaustiva discussão foi colocado por duas vezes em votação, tendo sido o projeto de lei aprovado por sete votos favoráveis e zero contra (7X0). Logo após, foi colocado em votação o Projeto de Lei Complementar nº 027/2023, que **"ALTERA O ANEXO II DA LEI MUNICIPAL Nº 1.380, DE 23.08.1993, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**, após análise de todas as comissões, tendo todas elas emitido parecer favorável à sua aprovação, e, após exaustiva discussão foi colocado por duas vezes em votação, tendo sido o projeto de lei aprovado por sete votos favoráveis e zero contra

Osvando Caetano
Emerson



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ

R. PADRE LUIZ Nº 205 - TELEFONE (37) 3553-1682

CEP 35.613-000 - ESTRELA DO INDAIÁ - MINAS GERAIS

(7XO). Por fim, o Presidente, estendeu vista a todos os vereadores ao Projeto de Lei nº 025/2023, que **"ALTERA O ART. 145 DA LEI MUNICIPAL Nº 1.707, DE 17.12.2004, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."** 'Lei que institui o Regime Próprio de Previdência Social', tendo em vista que o projeto em comento está em desconformidade do que determina o art. 162, §2º do Regimento Interno, quando a proposição fizer referência a uma lei, deverá vir acompanhada do respectivo texto. Desta forma, o Chefe do Executivo será oficiado para enviar o texto, para em momento oportuno o projeto ser colocado em votação. Encerrada a Ordem do dia, o Presidente abriu o **expediente final**, onde algumas pautas foram discutidas pelos vereadores, dentre estes assuntos o Presidente Lucas Faustino Braga ponderou acerca da ausência do emplacamento da Quadra Poliesportiva Jesuino Ruas, conforme consta no art. 2º da Lei Municipal nº 2.483/2022, na qual ficou aprovado um requerimento a ser encaminhado ao Chefe do Executivo cobrando tal iniciativa. Franqueada novamente a palavra, ninguém dela fez uso. E nada mais havendo em pauta, o Presidente sob a benção e proteção de Deus e em nome do Poder Legislativo Estrelense declarou por encerrada a presente reunião. E para constar eu, Iradnei Gabriel Aparecido Bráulio,....., Secretário, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será por todos assinada. Sala das Sessões, 10 (dez) do mês de outubro de dois mil e vinte e três (2023).



Lucas Faustino Braga
Presidente

Osvando Caetano
Vice-Presidente

  



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ

R. PADRE LUIZ Nº 205 - TELEFONE (37) 3553-1682

CEP 35.613-000 - ESTRELA DO INDAIÁ - MINAS GERAIS

Iradnei Gabriel Aparecido Bráulio
Secretário

Vereadores:

Antônio Carlos da Costa

Daniel Wender de Araujo

Geraldo Emilson Sivrino

Geraldo Magela de Alcântara

João Ronaldo Tadeu Lourenço

Pedro Cardoso da Silva